



116ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX

25/04/2018

14h00

Ata da 116ª Reunião do Conselho da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, realizada no dia 25 de abril de 2018, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Eliseu Padilha, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, com a participação dos Excelentíssimos Senhores: Aloysio Nunes Ferreira, Ministro de Estado das Relações Exteriores (MRE); Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Marcos Jorge de Lima, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); Eduardo Refinetti Guardia, Ministro da Fazenda (MF); Valter Casimiro Silveira, Ministro dos Transportes, Portos e Aviação (MTPA); Walter Baere de Araujo Filho, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Substituto (MPDG); e , Marcos Degaut, Secretário de Assuntos Estratégicos Adjunto, da Secretaria-Geral da presidência da República.

Participaram, ainda, Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior; e como convidados, o Embaixador Roberto Jaguaribe, Presidente da Apex-Brasil e Guilherme Estrada, Diretor-Presidente da ABGF.

ATA

1. Aprovação de Ata da 115ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX, realizada em 07/02/2018.

Decisão: *Aprovada a Ata da 115ª Reunião do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior.*

2. Financiamento e garantias às exportações

2.1 Apoio oficial à exportação de trens para Argentina

O representante do Ministério da Fazenda (MF) relatou a discussão sobre o apoio oficial aos exportadores brasileiros do setor ferroviário que pretendem participar de licitação para modernização da malha ferroviária da região metropolitana de Buenos Aires, realizada pelo Ministério dos Transportes argentino. A estrutura de financiamento para a operação é composta por financiamento público, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE); e equalização da taxa de juros, por meio do Proex Equalização.

Em relação a esse último tema, o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig) submeteu à deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX proposta de flexibilização do spread de equalização da taxa de juros para essa operação, com base

em Nota Técnica do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), que defende uma taxa de equalização de 2% ao ano (a.a.). O representante do MF, então, defendeu que se mantivesse a taxa calculada por meio da metodologia desenvolvida e utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o Programa, e apresentada anteriormente ao Cofig, de 0,66% a.a., a despeito dos limites legais serem superiores.

A Secretaria-Executiva da CAMEX relembrou que o Decreto nº 7.710, de 03 de abril de 2012, limita a concessão de equalização de taxa de juros a 2,5% a.a., e que o mesmo normativo reserva a competência de fixar sublimites ao Ministério da Fazenda, que o fez por meio de sua Portaria nº 521, de 01 de dezembro de 2017, definindo um percentual máximo aplicável de 2% a.a.. Respeitados esses limites, os órgãos participantes do sistema de apoio oficial à exportação trabalharam em conjunto para desenvolver uma proposta técnica que trouxesse competitividade para as empresas brasileiras nesse certame internacional. Com base em uma análise do BNDES, que estudou a evolução do custo de captação da Argentina entre março de 2017 e março de 2018 e comparou com a projeção do custo do financiamento, constatou-se que um spread de equalização de 0,66% a.a. poderia trazer uma grande chance de eliminação sumária das propostas brasileiras, uma vez que o custo total do financiamento deve ser inferior ao custo de captação argentino por determinação do edital.

Dessa forma, e baseados em manifestações técnicas de BNDES, Ministério das Relações Internacionais (MRE) e MDIC, além de dados e projeções fornecidos pela associação setorial nacional, os integrantes do Cofig decidiram submeter a proposta de flexibilização do spread de equalização para um patamar de 2% a.a. ao Conselho de Ministros da CAMEX. Ademais, a Secretaria-Executiva da CAMEX ressaltou que, no posicionamento técnico em que expõe a sua metodologia de cálculo para o Proex Equalização, a STN aponta que esta não está plasmada em documento normativo e reafirma a possibilidade legal de flexibilização do spread de equalização por meio de decisão do Conselho de Ministros da CAMEX. Por fim, relembrou que a participação nessa licitação é vital para a indústria ferroviária brasileira, que enfrenta a perspectiva de iniciar 2019 sem ordens de fabricação.

O representante do MRE relembrou que a licitação para renovação da frota de trens argentina é o maior projeto do tipo no mundo nesse ano, e que a participação de empresas brasileiras nesse certame tem um componente estratégico muito importante, de reforço dos laços bilaterais entre o Brasil e seu principal vizinho. O representante do MDIC ressaltou o disposto na lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que determina a equalização da taxa de juros como um instrumento para compatibilizar os encargos financeiros de uma operação com aqueles praticados no mercado internacional, assim como o caráter estratégico dessa licitação para o setor ferroviário brasileiro, no que tange ao uso de sua capacidade ociosa, de cerca de 75%, e à projeção de geração de cerca de 7.500 empregos, diretos e indiretos. O representante da Apex-Brasil observou que a flexibilização do spread de equalização seria importante para que as empresas brasileiras pudessem aumentar suas chances de ao menos participar da licitação por meio da redução do custo all in do financiamento, e que o impacto tributário da arrecadação motivada por essa exportação deveria também ser considerado na tomada de decisão.

Assim, o Presidente do Conselho de Ministros da CAMEX iniciou a votação sobre o spread de equalização da taxa de juros a ser concedido para as empresas brasileiras participantes da licitação argentina. Os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Pecuária

e Abastecimento, e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão apoiaram a adoção da taxa de 0,66% a.a.. Os Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, das Relações Exteriores, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e a Casa Civil da Presidência da República manifestaram-se favoráveis à proposta de concessão de um spread de equalização de 2% a.a..

Decisão: *de acordo com o artigo 10º da Resolução CAMEX nº 56, de 02 de agosto de 2017, que determina que o Conselho de Ministros da CAMEX deliberará por maioria simples, foi aprovado o spread de equalização de taxa de juros de 2% a.a., a ser concedido por meio do Programa de Financiamento às Exportações – Proex para as exportações de trens para a Argentina.*

2.2 Revogação da obrigatoriedade de curso no CCR para operações cobertas pelo FGE e destinadas ao setor público de países signatários desse Convênio

O representante do Ministério da Fazenda relatou que o Grupo de Assessoramento Técnico do Cofig recomendou a revogação da obrigatoriedade de curso no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) para a concessão do seguro de crédito à exportação em operações destinadas ao setor público dos países participantes desse Convênio.

Decisão: *O Conselho de Ministros revogou a obrigatoriedade de curso no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) para a concessão do Seguro de Crédito à Exportação em operações destinadas ao setor público dos países participantes desse Convênio.*

2.3 Alterações no Seguro de Crédito à Exportação para MPMEs e Aprovação de Resolução CAMEX sobre o assunto

O representante do Ministério da Fazenda fez um breve relato das alterações propostas no Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para micro, pequenas e médias empresas (MPME) cujo consenso não havia sido alcançado na 115ª Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, ocorrida no dia 07/02/2018, a saber: a readequação do valor do prêmio cobrado; o estabelecimento de pagamento à vista (downpayment) de 15% ou exigência de aceite do importador nos títulos representativos da operação; e a nova dinâmica de cobrança de relatórios de risco do importador. O dissenso nesses itens motivara a suspensão da decisão pelo Conselho de Ministros naquela ocasião.

Ressalta-se que, para os itens seguintes, já havia consenso formado na referida reunião do Conselho de Ministros: i) reset e calibragem do prêmio; ii) separação das fases pré e pós-embarque; iii) novos limites de enquadramento para MPMEs; iv) ajuste dos percentuais de cobertura de riscos; v) cobertura do Fundo de Garantia à Exportação para a carteira de recebíveis de MPME de bancos comerciais.

Desse modo, o representante do Ministério da Fazenda destacou os avanços técnicos alcançados para a obtenção do consenso necessário para a aprovação das alterações. Como forma de minimizar o impacto para o exportador, a nova metodologia de precificação será escalonada, sendo aplicada em 50% nos primeiros 6 meses; 75% nos 6 meses subsequentes; e em sua integralidade após esse período. Ademais, esse escalonamento será praticado somente para os exportadores que já se enquadram nos limites atuais do SCE de MPME.

Em relação à exigência de aceite do importador nos títulos representativos da operação ou do pagamento de downpayment de 15%, decidiu-se que caberá exclusivamente ao exportador a escolha de um ou outro mitigador de risco.

Tendo em vista que a proposta de cobrança do relatório de risco do importador foi mantida sem alterações, a representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços manifestou preocupação de que essa cobrança prejudique os pequenos exportadores. O Ministro da Fazenda ressaltou que, segundo orientação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), a Agência Brasileira de Garantias e Fundos Garantidores (ABGF) não poderia arcar com os custos do relatório, mas concordava com a busca de uma solução de compromisso. Para o assunto, o Conselho de Ministros aprovou, portanto, o mérito de uma solução que alinhe as preocupações de oferecer um produto acessível às MPMEs e de não transferir o custo da política para a ABGF. A estrutura da nova cobrança será definida em detalhes por grupo técnico a ser convocado para discutir o assunto.

Por fim, ressalta-se que as mudanças no Seguro de Crédito à Exportação para micro, pequenas e médias empresas (MPME) serão revistas após o decurso de seis meses.

Decisão: o Conselho de Ministros da CAMEX aprovou alterações no Seguro de Crédito à Exportação para MPMEs, conforme relato acima.

2.4 Relatório de Gestão do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) de 2017

O representante do Ministério da Fazenda apresentou o Relatório de Gestão do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) referente ao exercício de 2017, encaminhado ao Conselho de Ministros da CAMEX, após aprovação do Cofig, em sua 158ª Reunião Ordinária. Esse encaminhamento foi recomendação do Ministério da Transparência e Controladora-Geral da União (CGU).

Decisão: o Conselho de Ministros da CAMEX tomou conhecimento do Relatório de Gestão do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) referente ao exercício de 2017.

2.5 Indicação de representantes dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços no COFIG

O representante do Ministério da Fazenda apresentou as indicações do Senhor Rodrigo Alex Goessel da Matta, para representar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Cofig, na condição de suplente, e do Senhor Daniel Anselmo Marechal, para representar o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços no mesmo Comitê, na condição de suplente.

Decisão: o Conselho de Ministros da CAMEX aprovou as indicações de representantes dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para o Cofig.

2.6 Seguro de Crédito à Exportação – Cobertura do Risco de Fabricação

O representante do Ministério da Fazenda apresentou Nota Técnica Atuarial para Precificação do Risco de Fabricação, elaborada pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), que possibilita a oferta de um novo

produto do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), justificado por uma crescente demanda por parte dos exportadores.

Decisão: *O Conselho de Ministros da CAMEX aprovou Nota Técnica Atuarial para Precificação do Risco de Fabricação, que possibilita a cobertura do risco de fabricação pelo Seguro de Crédito à Exportação (SCE).*

3. Lançamento de negociações de Acordo de Livre Comércio Brasil-Chile

O representante do Ministério das Relações Exteriores relatou que o Presidente Temer se encontrou com o Presidente Sebastián Piñera às margens da Cúpula das Américas e que, na ocasião, o Presidente Piñera ponderou a intenção chilena de ampliar o Acordo Comercial já existente com o Brasil. Adicionalmente, informou que Presidente Chileno visitaria o Brasil na próxima sexta-feira, dia 27 de abril, e que gostaria de anunciar o início das negociações desta ampliação na ocasião. O novo acordo compreenderia temas não-tarifários, tais como: serviços, compras governamentais, facilitação, regulação, entre outros. Adicionalmente, ressaltou que o Chile é um grande parceiro comercial do Brasil – o 3º da Região (só perde para Argentina e México) e que o país já possuía Acordo desta natureza com Uruguai e Argentina.

O representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços complementarmente advertiu que, quando da visita do presidente chileno, já seria possível concluir as negociações de compras e serviços financeiros, não havendo necessidade de reabertura dessas negociações no novo pacote.

Decisão: *O Conselho de Ministros aprovou mandato negociador para ampliação de acordo Comercial com o Chile.*

4. Discussão e relatos sobre temas estratégicos para a política comercial brasileira:

4.1. Sobretaxa às exportações brasileiras de aço aos EUA, no âmbito da seção 232.

O Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços informou que a pasta estaria trabalhando em sintonia com o Ministério das Relações Exteriores no sentido de enviar esforços para que as exportações brasileiras de aço e alumínio para os Estados Unidos fossem excluídas da recém decisão do Governo americano de sobretaxar as importações de aço em 25% e de alumínio em 10%. Mencionou, ainda, que a sobretaxa estaria suspensa até o término das negociações das equipes técnicas e do setor privado americano, que também estava atuado no processo.

O Secretário de Comércio Exterior do MDIC informou que apenas empresas americanas importadoras de insumos do Brasil podem pedir exclusão de produtos específicos e que o governo estava auxiliado exportadores brasileiros nesse processo. Acrescentou que os Estados Unidos não estavam trazendo nenhum outro tema como exigência para flexibilizar a sobretaxa, e que o governo americano tinha preocupação com a forma com que os países vinham combatendo práticas desleais, sobretudo com relação à China.

Por fim, o MDIC esclareceu que o governo americano sinalizou que a decisão final sobre tema, que originalmente seria tomada até o fim do mês de abril, seria prorrogada por mais um mês.

4.2. Medidas compensatórias às importações brasileiras de aços planos laminados a quente originárias da República Popular da China.

O Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – SECEX/MDIC – relatou os principais pontos do Parecer DECOM/MDIC nº1, de 3 de janeiro de 2018, no qual ficou determinada a existência de subsídios acionáveis nas exportações de laminados planos a quente da China para o Brasil, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, propondo a aplicação de medidas compensatórias, por um período de até 5 (cinco) anos, na forma de alíquotas específicas. Destacou que havia subsídios acionáveis de 11 programas do governo chinês, e que as empresas e o governo do país colaboraram apenas de forma parcial com a investigação.

O representante da SECEX/MDIC recordou, ainda, que o mesmo produto, quando originário da Federação da Rússia e da República Popular da China, havia sido objeto de aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, e suspensão imediata de sua aplicação, por até um ano, em razão de interesse público, conforme constou na Resolução CAMEX nº 2, de 18 de janeiro de 2018.

Por fim, o Secretário da SECEX/MDIC informou que o prazo para a publicação de deliberação a respeito do assunto era até 21 de maio de 2018.

4.3. Alegações sanitárias relacionadas às exportações brasileiras de carne de frango para a União Europeia

O representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informou que o problema sanitário teve início em março de 2017 com a operação carne fraca e que, de lá para cá, haviam sido realizadas mais duas operações. E que após isso, a Comunidade Europeia pressionou o Comissário de Agricultura, o que acabou ocasionando na suspensão da BRF.

Mencionou que tanto o Ministério quanto a empresa BRF já realizaram várias melhorias e que as alegações da União Europeia não faziam sentido. Informou que eram investigações do passado que estão reverberando no momento presente.

Adicionalmente, ressaltou que a inspeção de produtos era feita tanto na saída do Brasil quanto na chegada na União Europeia. Enfatizou que o Brasil exporta 21.000 Toneladas de carne fresca e que são necessários apenas dois testes de Salmonella. As exportações de carne salgada, por sua vez, que totalizam 170.000 Toneladas, são sujeitas a testes de mais de 2.000 Salmonella. Reportou ainda que o exportador poderia pagar 1.024 Euros para que não haja verificação de teste dessas bactérias.

O representante do Ministério das Relações Exteriores informou que o assunto deveria ser conduzido às instâncias corretas na Organização Mundial de Comércio (OMC). Pontuou que o Ministério já estaria mantendo diálogo com advogados contratados pela empresa para avaliar a viabilidade de abertura do caso perante a OMC.

Decisão: *O Conselho de Ministros aprovou o início dos trabalhos e estudos jurídicos sobre a viabilidade de abertura de um caso na Organização Mundial de Comércio.*

4.4. Acordo de Associação Birregional Mercosul-União Europeia

O representante do Ministério das Relações Exteriores informou que havia um projeto de concluir as negociações do acordo às margens da Conferência Ministerial de Buenos Aires, em dezembro de 2017, o que não foi possível. Na sequência, houve uma segunda reunião ministerial em janeiro de 2018, em Bruxelas. Os trabalhos dessa reunião ministerial tiveram sequência em Assunção. Comentou que se realizava, nesta semana, uma rodada de negociação em Bruxelas (23 a 27 de abril) para tratar de temas específicos: acesso a mercado de bens industriais e agrícolas, inclusive das cotas de acesso ao mercado europeu; setor automotivo; transporte marítimo; indicações geográficas. Por fim, ressaltou que até o fim da rodada negociadora seria possível ter clareza sobre a possibilidade de se chegar a um acordo político ainda neste semestre.

5. Criação do grupo de trabalho sobre harmonização do Agronegócio no Mercosul.

O Secretário de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SRI/MAPA relatou que o setor agrícola brasileiro está sofrendo com falta de competitividade em relação aos parceiros do Mercosul, que teriam insumos agroquímicos e máquinas agrícolas mais baratos do que no Brasil. Destacou também a necessidade de avançar na avaliação de riscos para agroquímicos, e harmonizar os procedimentos adotados pelos parceiros do Mercosul, além da avaliação da diferença de custos dos componentes e peças agrícolas entre os países do Mercosul.

O Ministro da Agricultura acrescentou que insumos agrícolas que são permitidos no Mercosul não são permitidos no Brasil, e que, por outro lado, produtos como arroz, leite, trigo, uva, vinho, maçã, etc, não passam pelos mesmos critérios de fiscalização.

O Deputado Federal Luís Carlos Heinze, presente na reunião apenas para tratar desse item da pauta, reforçou que defensivos, máquinas, peças, combustível, e diversos insumos para o agronegócio são mais baratos nos países do Mercosul do que no Brasil, prejudicando a competitividade do setor.

Por fim, a Casa Civil sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para discutir questões de competitividade do setor agrícola brasileiro em relação aos parceiros do Mercosul. Todos os presentes concordaram com a proposta.

Decisão: Criado Grupo de Trabalho sobre Harmonização do Agronegócio no Mercosul, com duração de 90 dias, a ser coordenado pelo MAPA.

6. Ex-tarifários- pedido de reconsideração apresentado pela empresa Bizerra do Brasil Ltda.

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou o pedido de reconsideração apresentado pela empresa BIZERRA DO BRASIL LTDA., relativo à decisão de indeferimento do pedido de Ex-Tarifário proferida na 152ª Reunião do Comitê Executivo de Gestão – Gecex, realizada no dia 5 de dezembro de 2017. O indeferimento em questão foi referente à inclusão de um novo Ex-Tarifário no código 8423.81.10 da NCM, para o produto “Balanças de mesa, ou suspensa, de controle de peso e preço para alimentos de pesagem máxima entre 0 e 30kg...”.

Em sua 155ª Reunião, realizada em 19 de abril de 2018, o Gecex negou provimento ao pedido considerando a manifestação da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

(SDCI/MDIC) que reiterou a existência de produção nacional equivalente, conforme consta no Parecer nº 135/2018-SEI-DIVEX/CGBC/DEICT/SDCI.

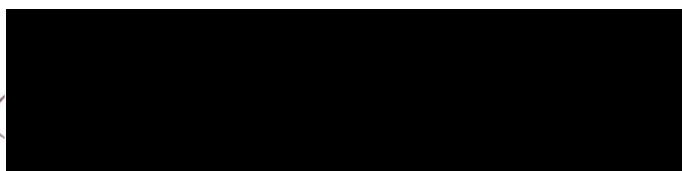
Por fim, explicou que a deliberação final do Conselho de Ministros era necessária por força do disposto no §3º do art. 19 da Resolução CAMEX nº 66, de 2014. Todos os membros presentes votaram pelo indeferimento do pedido.

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pela empresa BIZERRA DO BRASIL LTDA.

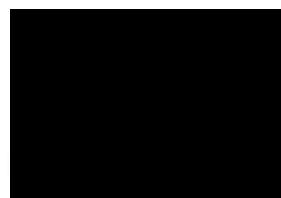
7. Aprovação das Resoluções expedidas pelo Presidente do Gecex, ad referendum do Conselho de Ministros da CAMEX

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX aprovou as seguintes Resoluções CAMEX expedidas pelo Presidente do Gecex, ad referendum do Conselho de Ministros: nºs 1, 3, 4, 6, e 8 a 25.

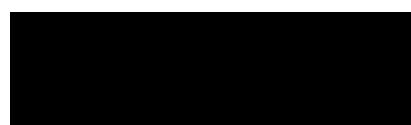
8. Outros assuntos



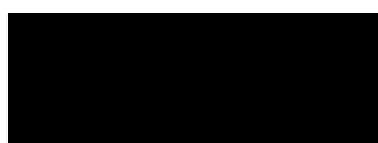
ELISEU PADILHA
Presidente do Conselho de Ministros da
CAMEX



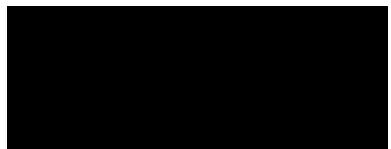
MARCOS JORGE DE LIMA
Ministro da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços



ALOYSIO NUNES FERREIRA
Ministro das Relações Exteriores



BLAIRO MAGGI
Ministro da ~~Agricultura~~, Pecuária e
Abastecimento



EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro da Fazenda



VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro dos Transportes, Portos e
Aviação Civil



WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO
Ministro do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Substituto



MARCOS DEGAUT
Secretário de Assuntos Estratégicos da
Secretaria Geral da Presidência da
República